



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 153/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 27.07.2000 à 23.11.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Srª **EUNICE DE LOURDES THIESEN ROCHI** RG N.º 6.846.269-0 - PR Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

PR, 31 de Julho de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -


Dauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal